



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.992, DE 24 DE SETEMBRO DE 2002.

INCLUI NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
OS REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,
INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE POMPÉIA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Ficam designados, a partir desta data, como
membros do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da lei municipal n.º 2.005, de
11 de setembro de 2002, que deu nova redação ao artigo 3.º da lei n.º 1.468, de 27 de
junho de 1991, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde, os representantes da
Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Pompéia conforme segue:

Titular: ALAIR MENDES FRAGOSO

Suplente: VALDENICE APARECIDA LACERDA

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 24 de setembro de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Diretor da Secretaria e Protocolo

Câmara Municipal de Pompéia

24 SET 2002

Recebido